

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-024PMT

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20240383, nº 20240392, nº 20240384, nº 20240394, nº 20240388, nº 20240396, nº 20240391 e nº 20240395, referente Processo Administrativo nº 036/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-024PMT, requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, e as empresas **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.913.665/0001-13, **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.386.859/0001-90, **PRAVALUZ COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.046.768/0001-85, **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, e **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.688.216/0001-07 guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto, passamos a análise dos contratos nº 20240383, nº 20240384 e nº 20240388 firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	20240383	R\$ 11.868,50	De 01/02/ 2024 até 31/12/ 2024
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20240384	R\$ 12.629,75	De 01/02/ 2024 até 31/12/ 2024
PRAVALUZ COMERCIO LTDA	20240388	R\$ 13.219,64	De 01/02/ 2024 até 31/12/ 2024

Assim Sendo, passamos a análise dos contratos n° 20240392, n° 20240394, n° 20240396, n° 20240391 e n° 20240395 firmado com o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATADA	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	20240392	R\$ 34.268,50	De 01/02/ 2024 até 31/12/ 2024
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20240394	R\$ 66.633,50	De 01/02/ 2024 até 31/12/ 2024
PRAVALUZ COMERCIO LTDA	20240396	R\$ 38.376,50	De 01/02/ 2024 até 31/12/ 2024
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	20240391	R\$ 4.950,40	De 01/02/ 2024 até 31/12/ 2024
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	20240395	R\$ 3.297,50	De 01/02/ 2024 até 31/12/ 2024

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento contratos n° 20240383, n° 20240392, n° 20240384, n° 20240394, n° 20240388, n° 20240396, n° 20240391 e n° 20240395, referente PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-024FMS devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA. À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 01 de fevereiro de 2024.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 036/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-024PMT, referente aos contratos n° 20240383, n° 20240392, n° 20240384, n° 20240394, n° 20240388, n° 20240396, n° 20240391 e n° 20240395, tendo por objeto a “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas Município de Tucumã-PA”, em que é requisitante a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 01 de fevereiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

